



# *Câmara Municipal de Cambará*

- Estado do Paraná -

---

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03/2022

***Revoga integralmente a Resolução nº 02/2022 e dispõe sobre nova proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Cambará para o exercício financeiro de 2023.***

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário a seguinte Resolução:*

**Art. 1º** - Fica aprovada a nova proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Cambará para ser incluída na proposta geral do Município, relativa ao exercício de 2023, conforme especificado no Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Resolução nº 02/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, em 05 de agosto de 2022.

**Márcio José Albertini**  
Presidente

**Walmir Joaquim**  
Vice-Presidente

**Karen Aparecida Daniel**  
Secretária



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

## Anexo Único

| <b>Orgão:</b> 01 - Câmara Municipal                                                   |                                                          |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Unidade:</b> 001 - Câmara Municipal de Cambará (PR)                                |                                                          |                     |
| <b>Função:</b> 01 - Legislativa                                                       |                                                          |                     |
| <b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa                                              |                                                          |                     |
| <b>Programa:</b> 1001 - Processo Legislativo                                          |                                                          |                     |
| <b>Atividade (Ação):</b> 2001 - Manutenção das atividades do Legislativo              |                                                          |                     |
| <b>Fonte de Recurso:</b> 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)                 |                                                          |                     |
| <b>Natureza:</b>                                                                      | <b>Descrição:</b>                                        | <b>R\$</b>          |
| 3.1.90.11.00.00                                                                       | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil            | 2.350.000,00        |
| 3.1.90.13.00.00                                                                       | Obrigações patronais                                     | 215.000,00          |
| 3.1.90.16.00.00                                                                       | Outras despesas variáveis - pessoal civil                | 15.000,00           |
| 3.1.91.13.00.00                                                                       | Obrigações patronais                                     | 225.000,00          |
| 3.3.90.08.00.00                                                                       | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 5.000,00            |
| 3.3.90.14.00.00                                                                       | Diárias - pessoal civil                                  | 90.000,00           |
| 3.3.90.30.00.00                                                                       | Material de consumo                                      | 55.000,00           |
| 3.3.90.33.00.00                                                                       | Passagens e despesas com locomoção                       | 20.000,00           |
| 3.3.90.36.00.00                                                                       | Outros serviços de terceiros Pessoa Física               | 10.000,00           |
| 3.3.90.39.00.00                                                                       | Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica             | 100.000,00          |
| 3.3.90.40.00.00                                                                       | Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ  | 90.000,00           |
| 3.3.90.46.00.00                                                                       | Auxílio Alimentação                                      | 80.000,00           |
| 3.3.90.47.00.00                                                                       | Obrigações tributárias e contributivas                   | 1.000,00            |
| 3.3.91.97.00.00                                                                       | Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS        | 44.000,00           |
| 4.4.90.52.00.00                                                                       | Equipamentos e material permanente                       | 100.000,00          |
| <b>I - Total da Atividade (Ação): 2001 - Manutenção das atividades do Legislativo</b> |                                                          | <b>3.400.000,00</b> |
| <b>Projeto (Ação):</b> 1019 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal       |                                                          |                     |
| <b>Fonte de Recurso:</b> 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)                 |                                                          |                     |
| <b>Natureza:</b>                                                                      | <b>Descrição:</b>                                        | <b>R\$</b>          |
| 4.4.90.51.00.00                                                                       | Obras e Instalações                                      | 300.000,00          |
| <b>II - Total do Projeto (Ação): 1019 - Ampliação e Reforma do Prédio da CM</b>       |                                                          | <b>300.000,00</b>   |
| <b>III - TOTAL GERAL (I + II)</b>                                                     |                                                          | <b>3.700.000,00</b> |



# *Câmara Municipal de Cambará*

- Estado do Paraná -

## **JUSTIFICATIVA**

Atendendo disposição constante no art. 20, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará, o presente Projeto de Resolução busca aprovar a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Cambará para ser incluída na proposta geral do Município, relativa ao exercício de 2023.

Em 12/07/2022, aprovou-se a Resolução nº 02/2022, ocasião na qual foi enviada a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Cambará (para inclusão no orçamento geral do município) no valor de R\$3.255.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais). No entanto, tornou-se necessária a majoração desse valor para R\$3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), em virtude que, de acordo com o que foi informado pela Secretária Municipal de Finanças, a Sra. Denize Pereira de Campos Kuribayashi, há uma perspectiva de aumento da arrecadação municipal.

Sendo assim, trata-se de medida de rigor a revogação da aludida Resolução e, por conseguinte, de aprovação da presente proposta com o valor majorado em relação à proposta anterior.

Salienta-se que o presente Projeto de Resolução está ajustado às regras de normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, determinada pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, bem como está em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Com essa breve explanação, contamos com o apoio dos nobres pares.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, em 05 de agosto de 2022.

**Márcio José Albertini**  
Presidente

**Walmir Joaquim**  
Vice-Presidente

**Karen Aparecida Daniel**  
Secretária